

matrícula
8.370

ficha
01

São Paulo, 23 de dezembro de 1976

O APTº Nº 5 no 5º andar do EDIFÍCIO DELIA à rua Maestro Car-
dim nºs 1.313 e 1.321, no 2º sub-distrito-LIBERDADE, contri-
buente nº 038.016.0025.4, tem a área total de 176,87m², sen-
do 130,26m² de área útil, correspondendo-lhe no terreno do
edifício a fração ideal de 1/15 e o LUGAR Nº 5 para estacio-
namento na garagem do sub-solo. PROPRIETÁRIOS: OSWALDO MA-
LUHY e s/m MARIA LIGIA KLINKERT MALUHY, brasileiros, pro-//
prietários, res. e dom. nesta Capital, à rua Balgica nº 460,
CPF em comum nº 008.844.648, RGs nºs 936.790 e 900.358 de -
São Paulo, casados pelo regime da comunhão de bens. TR.ANT.
64.561. O OFICIAL *[assinatura]*

R-1/8.370 Por escritura de 31/8/76, do 15º Cartório de No-
tas desta Capital, os proprietários venderam a JOSE ALEXAN-
DRE NEDER, casado pelo regime da comunhão de bens com FELI-
CIDADE TRINDADE NEDER, brasileiros, funcionários públicos, -
aposentados, res. e dom. nesta Capital, à rua Maestro Car-
dim nºs 1.313 e 1.321, aptº 5, CPFs nºs 000.825.978 e ----
000.751.678 e RGs nº 2.427.655 e 463.427 respectivamente, -
de São Paulo, pelo valor de G\$ 506.000,00, o imóvel desta
matrícula. São Paulo, 23 de dezembro de 1976. O ESC HAB. *[assinatura]*

R-2/8.370 DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 06/8/90, adita-
da aos 05/12/90, expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e
Cartório do 9º Ofício, ambos da Família e Sucessões, desta -
Capital, extraído dos autos 389/90 de arrolamento dos bens -
deixados por falecimento de JOSÉ ALEXANDRE NEDER, ocorrido -
aos 29/1/90, (RG 2.427.655, CPF 000.825.978-04), que fora ca-
sado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, -
com FELICIDADE TRINDADE NEDER, consta que por sentença de -
17/5/90, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado

CONTINUA NO VERSO

matrícula

8.370

ficha

01

verso

em NCZ\$ 266.136,00, foi adjudicado a viúva FELICIDADE TRINDADE NEDER, brasileira, aposentada, RG 463.427, C.P.F. número 000.751.678-91, res. e dom. n/Cap., na rua Maestro Cardim, nº 1313, aptº 5.- São Paulo, 19 de dezembro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO [assinatura].-

R-3/8.370 Por escritura de 09/01/1.992, do 24º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 3162-FLS.117), FELICIDADE TRINDADE NEDER, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, RG 463.427-SSP/SP, CPF 000.751.678-91, res. e dom. nesta Capital, na rua Maestro Cardim, 1313 e 1321, aptº 5, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ANTONIO KHARSA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG 11.605.869-SSP/SP e C.P.F. número 049.282.758-37, res. e dom. nesta Capital, na Av. Aclimação, 163, pelo valor de R\$ 40.000.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 17 de janeiro de 1.992.- O ESC. AUT.- [assinatura].-

AV-4/8.370 -Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula foi havido por escritura de 09/12/1968, do 26º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 64.561 em 18/11/69.- São Paulo, 27 de junho de 1.997.- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

R-5/8.370 Por escritura de 19 de junho de 1.997, do 11º Cartório de

(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
8.370

ficha
2

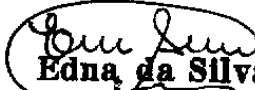
São Paulo, 23 de dezembro de 1976

Notas, desta Capital, (Livro 3739 - Fls 18), ANTONIO KHARSA, brasileiro, engenheiro químico, solteiro, maior, RG nº 11.605.869-SSP/SP e CIC nº 049.282.758-37, res. e dom. nesta Capital, à Av. Aclimação, 163, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, motorista autônomo, RG nº 11.250.711-SSP/SP e CIC nº 919.444.578-87, e sua mulher EUNICE SILVA DE SOUZA, secretária, RG nº 14.348.896-SSP/SP e CIC nº 259.542.908-65, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Barão de Cotengige, 27, pelo valor de R\$ 64.500,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 27 de junho de 1.997.- EU,  AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 

R. 06 - Em 10 de fevereiro de 2003

Ref. prenotação n. 205.480, de 7 de fevereiro de 2003

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 5 de fevereiro de 2003, fls. 031/034, livro n. 1.875, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais), a **JOSÉ EDGARD SOARES MOREIRA FILHO**, RG n. 24.148.408-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 122.095.498-50, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MAIRA DE ALMEIDA SOARES MOREIRA**, RG n. 23.402.162-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 122.072.118-27, contadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Cardim n. 1.313, ap. 05, Liberdade, nesta Capital. Valor venal: R\$ 93.082,00. (Microfilme n. 205.480).


Edna da Silva
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
Cartório

(continua no verso)

8.370

02v

R. 07 – Em 7 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 249.502, de 11 de dezembro de 2007

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 10 de dezembro de 2007, às fls. 215/218, no livro n. 223, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bertioga – SP, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a **EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA**, RG n. 3.476.528-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 185.123.218-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **CARMEN LUCIA CHAGAS DE ALMEIDA**, RG n. 3.825.037-SSP/SP, CPF(MF) n. 152.102.238-09, brasileiros, agentes fiscais de rendas, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Ouro Preto n. 180, ap. 42, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 184.038,00. (Microfilme n. 249.502).

Alberto Esteves Dornetto Rizzo
ESCREVENTE

Frauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 8 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 257.042, de 5 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, firmado nesta Capital em 1º de agosto de 2008, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) a **CLAUDIA DE AVELAR MANCINI**, RG n. MG-3.540.847-SSP/MG, CPF(MF) n. 578.459.056-15, brasileira, solteira, maior, programação visual, residente e domiciliada na Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz n. 267, ap. 72 – Vila Mariana, nesta Capital; sendo que do valor acima, R\$ 29.640,97 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência: R\$ 192.453,00. (Microfilme n. 257.042).

Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 09 – Em 8 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 257.042, de 5 de agosto de 2008

------(continua na ficha 03)-----

matrícula

8.370

ficha

03

São Paulo,

8 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO SANTANDER S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno n. 474 – Santo Amaro, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será exigível da alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de R\$ 1.391,04 (mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), pelo Sistema de Amortização (Tabela Price), com a taxa de juros nominal de 11,38% a.a., equivalente a 0,94% a.m. e efetiva de 12,00% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 1º de setembro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 257.042).

Cícero Eugênio de Lima
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 10 – Em 25 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 283.134, de 24 de agosto de 2010

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 9 de agosto de 2010, que o **BANCO SANTANDER S.A.** passou a ser denominado **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno n. 474 – Santo Amaro, nesta Capital, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada sob n. 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, publicado em 25 de abril de 2009 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, microfilmada sob n. 275.664, em 27 de janeiro de 2010. (Microfilme n. 283.134).

Benedito Monti
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 11 – Em 25 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 283.136, de 24 de agosto de 2010

> **CANCELAMENTO:** Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado,
------(continua no verso)-----

matrícula

8.370

ficha

03

verso

firmado nesta Capital, em 9 de agosto de 2010, o cancelamento da propriedade fiduciária
objeto do R. 09 supra. (Microfilme n. 283.136).

Ronaldo Monti
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis